



**LEI MUNICIPAL Nº 693 /2017**

SÃO JOSE DO XINGU DE 24 DE MARÇO DE 2017.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI  
674/2016 LOA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Luiz Carlos Nunes Castelo**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2017 - Lei 674/2016 no valor de **R\$ 208.789,16 (Duzentos e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)** nas seguintes dotações:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

0002 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0079 – Atenção Básica

2085 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – Atenção Básica

33.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 41.343,48

Fonte de Recursos 0.3.02.000.000 Receitas de Imp. Transf..... R\$ 41.343,48

33.90.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos 0.3.02.000.000 Receitas de Imp. Transf..... R\$ 8.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos 0.3.02.000.000 Receitas de Imp. Transf..... R\$ 4.531,08

Fonte de Recursos 0.3.00.000.000 Recursos Ordinários..... R\$ 3.468,92

05 – Secretaria Municipal de Saúde

0002 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

0105 – Investimento em Saúde

2093 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – Inv.

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 106.000,00

Fonte de Recursos 0.3.14.000.000 Transferências do SUS..... R\$ 100.219,98

Fonte de Recursos 0.3.00.000.000 Receitas de Imp. Transf..... R\$ 5.780,02

05 – Secretaria Municipal de Saúde

0002 – Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

**RUMO AO DESENVOLVIMENTO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
0002 – Atenção Média e Alta Complexidade  
2079 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – Média  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 31.509,22  
Fonte de Recursos 0.3.14.000.000 Transferências do SUS..... R\$ 30,684,22  
Fonte de Recursos 0.3.00.000.000 Recursos Ordinários..... R\$ 825,00

05 – Secretaria Municipal de Saúde  
0002 – Fundo Municipal de Saúde  
10 - Saúde  
303 – Suporte Profilático e Terapêutico  
0009 – Assistência Farmacêutica  
2086 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – FB  
33.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 3.045,22  
Fonte de Recursos 0.3.14.000.000 Transferências do SUS..... R\$ 2.409,48  
Fonte de Recursos 0.3.00.000.000 Recursos Ordinários..... R\$ 635,74

05 – Secretaria Municipal de Saúde  
0002 – Fundo Municipal de Saúde  
10 - Saúde  
305 – Vigilância Epidemiológica  
0004 – Vigilância em Saúde  
2092 – Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – VGS  
33.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 10.891,24  
Fonte de Recursos 0.3.14.000.000 Transferências do SUS..... R\$ 10.015,85  
Fonte de Recursos 0.3.00.000.000 Recursos Ordinários..... R\$ 875,39

**Art. 2º** - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2016, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

**ATENCAO  
BASICA**

| REDUZIDO | Recursos/Conta Bancaria | SALDO     | FONTES | VALOR  | FONTES |
|----------|-------------------------|-----------|--------|--------|--------|
| 44       | SUS                     | 1.762,68  | 300    |        |        |
| 53       | PASCAR                  | 2.065,65  | 300    | 181,06 | 300    |
| 62       | PASF                    | 120,96    | 302    | 117,98 | 300    |
| 64       | SAUDE 15%               | 53.753,60 | 302    | 17,29  | 300    |
| 76       | FUS                     | 708,16    | 314    | 153,66 | 300    |

**RUMO AO DESENVOLVIMENTO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



|     |                     |                   |     |                 |     |
|-----|---------------------|-------------------|-----|-----------------|-----|
| 115 | ATENC BASICA        | 2.062,64          | 314 | 12,00           | 300 |
| 121 | INCENT. METAS       | 117,98            | 314 | 616,52          | 300 |
| 135 | BLOCO ATENC BASIC   | 150,78            | 314 |                 |     |
| 140 | FUNDO SAUDE PSF     | 1.280,94          | 314 | 1.374,04        | 300 |
| 141 | SAUDE BUCAL         | 59.205,30         | 314 | 481,74          | 300 |
| 142 | FNDO PASCAR         | 425,01            | 314 | 1.039,80        | 300 |
| 151 | FUS                 | 378,84            | 314 | 76,98           | 300 |
| 157 | FMS JSX INCENT CUMP | 20.768,65         | 314 | 1.072,02        | 300 |
| 158 | FMS FNS INVAN       | 505,87            | 314 | 277,52          | 300 |
| 40  | GERAL FPM           | 8.106,24          | 314 |                 |     |
| 39  | GERAL ICMS          | 6.509,57          | 314 |                 |     |
|     | <b>VALOR TOTAL</b>  | <b>157.922,87</b> |     | <b>5.420,61</b> |     |

**MEDIA E ALTA**

|     |                    |                  |     |               |     |
|-----|--------------------|------------------|-----|---------------|-----|
| 136 | MEDIA ALTA COMPLE  | 9.533,23         | 314 | 668,71        | 300 |
| 143 | FNDO SAUDE MAC     | 21.150,99        | 314 | 156,29        | 300 |
|     | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>30.684,22</b> |     | <b>825,00</b> |     |

**BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

|     |                 |          |     |        |     |
|-----|-----------------|----------|-----|--------|-----|
| 144 | FARMACIA BASICA | 2.409,48 | 314 | 635,74 | 300 |
|-----|-----------------|----------|-----|--------|-----|

**BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE**

|     |          |           |     |        |     |
|-----|----------|-----------|-----|--------|-----|
| 139 | FNSBLVGS | 10.015,85 | 314 | 875,39 | 300 |
|-----|----------|-----------|-----|--------|-----|

**TOTAL**

201.032,42

7.756,74

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

**RUMO AO DESENVOLVIMENTO**



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 24 DE MARÇO DE 2017.

  
*Luiz Carlos Nunes Castelo*  
*Prefeito Municipal*

**Registre-se e Publique-se Cumpra-se**

SANCCIONADO

**RUMO AO DESENVOLVIMENTO**